

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA URBANA
E RURAL

Projeto de Lei nº 1.376, de 20 de fevereiro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para dispor, dentre outras coisas, sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Fundamentação

Preliminarmente a matéria se encontra em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, para legislar sobre matérias de interesse local, com legítima iniciativa do Executivo Municipal. O presente projeto dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ainda institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dispõe sobre o Conselho Tutelar.

Não se verifica a presença de vícios de ordem formal ou material, está de acordo com a legislação pertinente, não estando maculado de vícios e no que tange ao orçamento, há previsão de onde sairá o recurso. Neste sentido, conclui-se pela viabilidade jurídica. Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 09 Março de 2015

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

09 / 03 / 2015

HORA: 19h 18

Sec. Adm. Legislativa